



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Rio Grande

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

O Presidente do Conselho de Câmpus do Câmpus Rio Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações no Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Geoprocessamento, modalidade Subsequente, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'L. Bulla', written over a horizontal line.

LUIZ ANGELO SOBREIRO BULLA
Presidente do Conselho de Câmpus
IFRS-Câmpus Rio Grande